



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA DE  
ESGRIMA

[www.fpe.pt](http://www.fpe.pt)

Época  
2022/2023

# MANUAL de PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS



CENTENÁRIO  
1922 **100** 2022



## MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

<b>1. Nota introdutória</b>	<b>3</b>
<b>2. Filiação e refiliação de Sala de Arma, Clubes e Pessoas Coletivas</b>	<b>3</b>
2.1. 1ª Filiação de uma entidade	3
2.2. Refiliação de uma entidade	4
2.3. Valores de taxas de filiação e refiliação de entidades	4
<b>3. Filiação e refiliação de Atletas</b>	<b>4</b>
3.1. Filiação e Refiliação de atletas	4
3.2. Valores de taxas de filiação e refiliação de atletas	5
3.3. Transferência de atletas de Clubes	5
<b>4. Filiação e refiliação de Treinadores, Árbitros , Dirigentes e Delegados</b>	<b>5</b>
4.1. Aspectos gerais	5
4.2. 1ª Filiação de treinadores, árbitros, dirigentes e delegados	6
4.3. Valores de taxas de filiação e refiliação de treinadores, árbitros, dirigentes e delegados	6
4.4. Licenças anuais internacionais	6
<b>5. Exames médicos</b>	<b>6</b>
5.1. Aspectos gerais	6
5.2. Atletas, Treinadores e Árbitros	6
5.3. Atletas com Estatuto de Alto Rendimento	7
5.4. Exames Médico-Desportivos de sobreclassificação	7
5.5. Validade dos Exames Médico-Desportivos	7
<b>6. Seguro Desportivo</b>	<b>7</b>
6.1. Aspectos gerais	7
6.2. Seguro através da FPE	7
6.3. Seguro próprio da Sala de Armas/Clubes	8
6.4. Capitais mínimos do Seguro Desportivo	8
6.5. Seguro dos praticantes desportivos no Regime de Alto Rendimento	8
<b>7. Inscrições em Competições</b>	<b>9</b>
7.1. Aspectos gerais	9
7.2. Prazos de Inscrição	10
7.3. Taxas de inscrição	10
7.4. Taxas de ausência	10
7.5. Formulários de Inscrição	10
<b>8. Horários e contactos da FPE</b>	<b>11</b>
Notas justificativas	11
<b>9. Anexos.</b>	<b>12</b>



## 1. Nota introdutória

A época desportiva 2022/2023 será a primeira que, na tua totalidade, caberá à atual Direção da Federação Portuguesa de Esgrima. Se isso, só por si, representa um desafio importante, o facto de ser uma temporada de transição depois de todas as limitações causadas nos últimos anos pela COVID-19 faz com que as dificuldades que enfrentamos sejam redobradas.

Desengane-se quem acredita que, ultrapassada a pandemia, a sociedade em geral, e a esgrima em particular, regressará á normalidade que se conheceu antes de 2019. A esgrima caminha, como o resto do mundo, para a construção de um “novo normal”, a que se pretende que a modalidade e os seus agentes desportivos se adaptem.

Nesse “novo normal” desejamos que a esgrima portuguesa tenha mais e melhor atividade, mais e melhor capacidade competitiva – em suma, mais e melhores atletas. É nesse sentido que foi elaborado o presente Manual de Procedimentos Administrativos, que visa, numa parte relevante do seu conteúdo, ir ao encontro das críticas e sugestões feitas por diversos agentes desportivos.

Este documento deve ser analisado no seu todo e entendido como uma forma de agilizar a colaboração entre a FPE e os clubes.

Para tal é fundamental que todos, desde os clubes, os agentes desportivos até á Federação estejam disponíveis para encontrar soluções contornando e resolvendo os problemas.

Pela parte da Direção e dos profissionais da FPE, assumimos desde já esse compromisso por acreditarmos que estamos perante o início duma nova era para a esgrima nacional.

Com um abraço amigo,  
Clauso Neves

## 2. **Filiação e refiliação de Sala de Armas, Clubes e Pessoas Coletivas**

### 2.1. 1ª Filiação de uma entidade

#### 2.1.1. Documentação necessária (a enviar por correio eletrónico)

- (a) - Ofício da entidade solicitando a filiação, devidamente assinado e carimbado;
- (b) - Preenchimento de impresso A
- (c) - Declaração de aceitação da política de privacidade da Federação Portuguesa de Esgrima e dos procedimentos relativos à recolha, armazenamento e destruição de dados pessoais recolhidos pelo clube para efeitos de filiação na FPE (minuta em anexo);
- (d) - Declaração de aceitação dos estatutos, regulamentos e normativos da FPE;
- (e) - Cópia dos Estatutos da entidade;
- (f) - Documento comprovativo da sua existência legal;
- (g) - Declarações de não dívida à Segurança Social e às Finanças;
- (h) - Lista dos Órgãos Sociais (mandato em exercício);
- (i) - Informação dos contactos da entidade (sítio da Internet, endereço de correio eletrónico oficial, números de telefone oficial e alternativo);



2.1.2. O processo de 1ª filiação da entidade na FPE é concluído com os procedimentos e entrega de todos os documentos referidos em 2.1.1. e posterior aprovação pela Direção da FPE (Artº 42º dos Estatutos).

## 2.2. Refiliação de uma entidade

2.2.1. Documentação necessária (a enviar por correio eletrónico)

- (a) - Preenchimento de impresso A;
- (b) - Declarações de não dívida à Segurança Social e às Finanças;
- (c) - Informação dos contactos da entidade (sítio da Internet, endereço de correio eletrónico oficial, números de telefone oficial e alternativo);
- (d) - Atualização dos contactos da entidade, caso tenha havido alterações;

2.2.2. O processo de refiliação da entidade na FPE é concluído com os procedimentos e entrega de todos os documentos referidos em 2.2.1. **e não existência de importâncias por regularizar à FPE**

## 2.3. Valores de taxas de filiação e refiliação de entidades

Salas de Armas/Clubes/...	Valor
1ª Filiação	300,00 €
Refiliação	67,50 €

**Nota:** Os Clubes que tenham sido filiados na FPE e que durante um ou mais anos não tenham procedido à revalidação anual e que pretendam voltar a participar no desporto federado desejando manter a sua antiguidade, assumem o valor de 67,50 € por época desportiva não revalidada, até ao máximo de 300,00 €.

## 3. Filiação e refiliação de Atletas

### 3.1. Filiação e Refiliação de atletas

3.1.1. Documentação necessária (a enviar por correio eletrónico)

- (a) - Preenchimento de impresso (modelo B)
- (b) - Exame médico-desportivo válido; no caso de atletas de Esgrima Adaptada (modelo C);
- (c) Autorização Antidopagem (para atletas menores de idade)

**3.1.1.** - O processo de filiação e Refiliação do atleta na FPE é concluído com os procedimentos e entrega de todos os documentos referidos em 3.1.1. **e não existência de importâncias por regularizar à FPE**

3.1.2. O processo de filiação/refiliação, caso o atleta pretenda participar numa competição, deve estar concluído cinco (5) dias úteis antes da data de início da competição. O incumprimento implica a não aceitação da inscrição em prova



### 3.2. Valores de taxas de filiação e refiliação de atletas

Atletas		Valor
Filiação	1ª Filiação	22,50 €
	Refiliação	10,00 €
Cartão	1ª Filiação	10,00 €
	Ou 2ª via	12,50 €

**Isento o pagamento das taxas + oferta do seguro até ao dia 20 de setembro de 2022**

### 3.3. Transferência de atletas

Sendo um dos fins da FPE “a promoção da difusão da esgrima a nível nacional, em articulação com os clubes e salas de armas, ...”, conforme expresso nos seus Estatutos, importa defender os praticantes, naquilo que são os seus interesses para a prática da Esgrima.

Até à época 2019-2020, um atleta filiado numa determinada Sala de Armas/Clube não podia representar outro Clube durante essa mesma época. Esta “regra” originou que alguns atletas tenham suspenso a prática regular da Esgrima e outros até desistiram da modalidade.

Sabendo que essas mudanças podem ocorrer por várias razões (vontade própria do atleta ou dos encarregados de educação, por incompatibilidade entre treinador e atleta, por mudança de residência, por alteração de local de estudos ou atividade profissional, entre outras), não compete à Federação avaliar a oportunidade ou razões que levam um atleta a pretender mudar de Clube no decurso de uma época. Cabe, sim, à Federação regulamentar as transferências, salvaguardando ambas as partes – Salas de Armas/Clubes e Atletas.

Neste sentido, a partir de 2020-2021 passou a ser permitida a transferência de um atleta filiado de uma determinada Sala de Armas/Clube para outra, no decorrer de uma época, nas seguintes condições:

- Apresentação de declaração da Sala de Armas/Clube, devidamente assinada pelo Presidente ou seu representante, atestando que não há qualquer objeção na transferência do atleta para outra Sala de Armas/Clube (minuta em anexo);
- Apresentação do pedido de transferência pelo atleta (em caso de maior idade) ou seu representante legal (minuta em anexo);
- Pagamento de uma taxa administrativa no valor de 50,00€; nos casos de alteração de residência, em que se comprove a impossibilidade de continuidade na mesma Sala de Armas/Clube, há a possibilidade de isenção da referida taxa (decisão da Direção da FPE).

## 4. Filiação e refiliação de Treinadores, Árbitros, Dirigentes e Delegados

### 4.1. Aspetos gerais

Todos os agentes desportivos (Treinadores, Árbitros e Dirigentes) envolvidos nas atividades da FPE têm de estar filiados na federação, na respetiva “função”;

Qualquer agente desportivo que tenha mais do que uma “função” (treinador e atleta; treinador e árbitro; atleta e árbitro; atleta, treinador e árbitro) tem que se filiar em cada “função” em que desenvolva atividade.



#### 4.2. Filiação e Refiliação de Treinadores, Árbitros e Dirigentes e Delegados

- 4.2.1. Documentação necessária (a enviar por correio eletrónico)
- (a) - Preenchimento de impresso (modelo B);
  - (b) - Atestado médico válido \*Exceto para Dirigentes e Delegados
  - (c) - Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) válido – para Treinadores;
  - (d) - Declaração de consentimento de utilização de dados;
- 4.2.2. O processo de filiação e reafiliação dos Treinadores, Árbitros, Dirigentes e Delegados na FPE é concluído com os procedimentos e entrega de todos os documentos referidos em 4.2.1. **e não existência de importâncias por regularizar à FPE**

#### 4.3. Valores de taxas de filiação e reafiliação de Treinadores, Árbitros e Dirigentes

Treinadores, Árbitros e Dirigentes		Valor
Filiação	1ª Filiação	22,50 €
	Refiliação	10,00 €
Cartão	1ª Filiação	10,00 €
	Ou 2ª via	12,50 €

**Isento o pagamento das taxas + oferta do seguro até ao dia 20 de setembro de 2022**

#### 4.4. Licenças anuais internacionais

Atleta, Árbitro, Membro, Treinador	CEE	FIE
Taxa anual	32.50€	32.50€

### 5. Exames Médico-Desportivos

#### 5.1. Aspectos gerais

A realização de exames de avaliação médico desportiva é condição obrigatória para que qualquer atleta, treinador ou árbitro se possa filiar na FPE e participar em competições, estágios ou outras atividades da federação.

#### 5.2. Atletas, Treinadores e Árbitros

Os exames médico-desportivos podem ser realizados por qualquer médico mediante o preenchimento de formulário próprio.

Formulário para exame médico-desportivo (IPDJ)

[https://ipdj.gov.pt/documents/20123/159879/modelo\\_v0\\_9+%281%29.pdf/bf2f2540-c04a-4cdd-d02b-222e0cd884c0?t=1587382664561](https://ipdj.gov.pt/documents/20123/159879/modelo_v0_9+%281%29.pdf/bf2f2540-c04a-4cdd-d02b-222e0cd884c0?t=1587382664561)

Para a prática da modalidade no escalão imediatamente superior à sua idade, deve ser assinalada no certificado do exame médico geral esta possibilidade, se o médico entender que o candidato tem maturação para o efeito.



### 5.3. Atletas com Estatuto de Alto Rendimento

Os exames aos praticantes desportivos inscritos no Regime de Alto Rendimento têm de ser realizados exclusivamente nos Centros de Medicina Desportiva de Lisboa ou Porto e caracterizam-se pelo cumprimento de protocolos específicos aplicados a cada modalidade desportiva, nomeadamente na repercussão orgânica aos efeitos do exercício e na avaliação e controle do treino de rendimento.

### 5.4. Exames Médico-Desportivos de sobreclassificação

Caso o atleta seja proposto para participar em dois escalões superiores à sua idade real, tem de realizar um exame de sobreclassificação, cujo protocolo consta de determinação da idade biológica, ecocardiograma e análises sanguíneas.

Este exame só pode ser realizado nos Centros de Medicina de Lisboa ou Porto ou por médicos especialistas em Medicina Desportiva com subsequente homologação pelo diretor do DMD.

Nota justificativa - (ii)

### 5.5. Validade dos Exames Médico-Desportivos

(Despacho nº 9613/2020, de 6 de outubro)

- a) Os exames médico-desportivos têm validade anual;
- b) Os exames médico-desportivos devem ser realizados, em cada época desportiva, no momento da inscrição dos agentes desportivos nas federações desportivas;
- c) Os agentes desportivos federados que, à data da publicação do presente despacho, sejam titulares de exames médico-desportivos cujo prazo de validade termine em data anterior ao início da época desportiva seguinte devem realizar exame intercalar que cubra o período que decorra até ao momento de nova inscrição.

Nota de esclarecimento: Um atleta que tenha o respetivo exame médico-desportivo válido até março 2021 (exemplo), deverá realizar o novo exame apenas neste mês, e antes do mesmo caducar.

## 6. Seguro Desportivo

### 6.1. Aspetos gerais

- 6.1.1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, o seguro desportivo é obrigatório para agentes desportivos – praticantes, árbitros, treinadores e dirigentes (incluindo agentes com deficiências ou incapacidades), cabendo a responsabilidade pela celebração do referido seguro desportivo respetivamente, às Federações Desportivas ou aos Clubes, por iniciativa própria.
- 6.1.2. O seguro desportivo cobre os riscos de acidentes pessoais inerentes à respetiva atividade desportiva, nomeadamente os que decorrem dos treinos, das provas desportivas e respetivas deslocações, dentro e fora do território português (a cobertura dos riscos inerentes às deslocações apenas abrange os agentes desportivos).

### 6.2. Seguro através da FPE

- 6.2.1. Companhia de Seguros  
Em cumprimento do art.º 2º, ponto 2 e art.º 8º, ponto 1, do mesmo diploma, anualmente, a FPE estabelece um contrato de seguro de grupo com garantia dos capitais mínimos previstos para o seguro desportivo.  
Seguro de Acidentes Pessoais/Ocupação de Tempos Livres da Companhia de Seguros MAPFRE, com a Apólice nº 2601491400416/0.



- 6.2.2. Valores  
Valor Prémio do Seguro 17,50€ por função  
Valor da franquia 50,00€ por sinistro
- 6.2.3. Em caso de acidente  
Utilizar a participação ao seguro (modelo em anexo)  
Prazo para participação de sinistro - A participação deve ser enviada à FPE para validação, nas vinte e quatro horas imediatas à ocorrência do sinistro, acompanhada do valor da franquia.

### 6.3. Seguro próprio da Sala de Armas/Clubes

Os agentes desportivos **não são obrigados** a aderir ao seguro da FPE. Neste caso, têm de fazer prova, mediante apresentação de certificado de seguradora, com a respetiva apólice e indicação dos valores da cobertura iguais ou superiores ao mínimo legalmente exigido; sendo obrigatória com a condição especial – **Prática desportiva federada e respetivos treinos**.

### 6.4. Capitais mínimos do Seguro Desportivo

- Morte - 29.100,00€;
- Invalidez Permanente - 29.100,00€;
- Despesas de tratamento e repatriamento - 4.590,00€;
- Despesas de funeral - 2.335,00€

### 6.5. Seguro dos praticantes desportivos no Regime de Alto Rendimento

#### Seguro do Praticante de Alto Rendimento

##### Coberturas e capitais mínimos

O desporto de alto rendimento é reconhecido como um importante fator de desenvolvimento desportivo. Para além de gozar de um invulgar impacto no plano social, gera interesse e entusiasmo pelo desporto que acaba por contribuir para a generalização da prática desportiva.

O conceito de desporto de alto rendimento está relacionado com um elevado cariz de seleção, rigor e exigência. A Lei define alto rendimento como «a prática desportiva em que os praticantes obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais».

A inclusão de praticantes desportivos no regime de alto rendimento depende do mérito das classificações e resultados desportivos alcançados no plano internacional.

Os praticantes estão abrangidos/as por um seguro de saúde com as coberturas e capitais mínimos (atualizado a 26-01-2022):

- Assistência hospitalar - € 16 895,14
- Assistência ambulatória - € 1 689,51

Relativamente às coberturas do seguro de saúde, as partes estabelecem livremente a introdução de franquias e fixam o valor, sendo esta suportada pelo segurado/a. Em caso de acidente decorrente da atividade desportiva, os praticantes desportivos no regime de alto rendimento, sem prejuízo das coberturas previstas para o seguro desportivo de grupo, são obrigatoriamente abrangidos por um seguro



garantindo um capital por invalidez permanente com os seguintes valores mínimos (atualizado a 26-01-2022):

- Invalidez permanente absoluta - € 56 317,13
- Invalidez permanente parcial - € 56 317,13

A invalidez acima referida respeita à modalidade ou especialidade desportiva pela qual o/a praticante se encontra integrado/a no regime de alto rendimento e é aferida por:

- Uma comissão tripartida composta por um médico designado pelo IPDJ que preside;
- Um médico em representação da entidade responsável pela reparação do acidente;
- Um médico designado pelo praticante, ou, se for menor, pelo seu representante legal.

Cabe ao IPDJ a celebração e o pagamento dos prémios dos contratos de seguro.

### Contactos úteis

#### Loja Fidelidade Olivais

Morada: R. Cap. Ten. Oliveira Carmo, 145 B  
1800-050 Lisboa  
Tel./Fax: 218 532 082/96  
Tlm.: 935 566 351  
E-mail: [seguroatletas@gmail.com](mailto:seguroatletas@gmail.com)

Horário: Segunda a Sexta das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 18h00

## 7. Inscrições em Competições

### 7.1. Aspetos gerais

As inscrições em competições fazem parte do processo de gestão dos eventos, pelo que requerem um tratamento prévio por parte da FPE (planeamento).

Para a organização de qualquer evento (competições ou outros) há que estar, atempadamente, na posse das inscrições (nº de atletas, escalões/sexo, armas em que competem), de forma a possibilitar a sua cuidada preparação, para:

- Definição de Sistema de Competição, Programa de Provas e Horários;
- Afetação de recursos materiais (pistas, aparelhos, aparelhos sinalizadores, enroladores, cabos de ligação toda a estrutura física das competições;
- Requisição de recursos humanos para montagem/desmontagem do pavilhão, apoio, etc.;
- Definição do Staff para a organização técnica e direção de prova;
- Convocatória de árbitros;
- Deslocações para o local do evento;
- Reserva/Validação de alojamentos; \*caso de aplique
- Marcação de refeições; \* caso se aplique
- Contactos com as entidades locais (autarquias, etc.)



## 7.2. Prazos de Inscrição

- a) A inscrição de um atleta só é possível após a entrega de todos os documentos necessários à sua filiação (Ponto 3 – Filiação e Refiliação do atleta)
- b) O processo de entrega de todos os documentos, deverá ficar concluído na segunda-feira que antecede o início da competição. O incumprimento invalida a possibilidade de inscrição em prova
- c) As inscrições só são aceites quando efetuadas nos formulários próprios e com o preenchimento de todos os dados;

Prazos Limite de Inscrição

- d) - Até 15 dias antes da data da prova;
- e) - Até 8 dias antes da data da prova - com MULTA de 50% face ao valor da inscrição;
- f) - Até duas horas antes do início da prova - com MULTA de 100% face ao valor da Inscrição.

## 7.3. Taxas de Inscrição

Os valores das Taxas de Inscrição para a época 2022-2023 por prova são os seguintes:

Por competição	Até 12 participantes	+ 12 participantes
Provas do Circuito Infantil (Benjamins)	Isento	Isento
Provas do Circuito Infantil (infantis)	Isento	Isento
Provas do Circuito Juvenil (Ini. e Cad.)	17,50 €	15,00 €
Provas do Circuito Juniores e Seniores	20.00 €	17,50 €
Finais Nacionais - Infantil	Isento	Isento
Finais Nacionais - Juvenil	7,50 €	5,00 €
Campeonatos Nacionais Individuais	30.00 €	22,50 €
Campeonatos Nacionais por Equipas	Até 3 Equipas 50.00 €	+ 3 Equipas 42,50 €

## 7.4. Taxas de ausência

- 7.4.1. A taxa de ausência é a taxa cobrada aos Clubes pela falta de comparência à competição (valor igual ao da Inscrição);
- 7.4.2. A taxa de ausência é cobrada aos Clubes por cada Atleta ou Equipa que não participe na competição, e cuja ausência não tenha sido objeto de justificação à FPE (declaração médica ou outra) e aceite por esta.

## 7.5. Formulários de Inscrição

- Formulários de Inscrição: Competições de Benjamins, Infantis, Iniciados e Cadetes
- Formulários de Inscrição: Competições de Juniores e Seniores
- Formulário de Inscrição: Competições de Veteranos
- Formulário de Inscrição: Competições Internacionais



## 8. Horários e contactos da FPE

- Horário de funcionamento da FPE: 2ª a 6ª Feira, das 09H00 às 17H00
- Horário de funcionamento da Secretaria/Atendimento presencial: 2ª a 6ª Feira, das 09H00 às 13H00
- Contactos telefónicos:
  - . Secretaria - 213978717
  - . Departamento financeiro - 213908021
  - . Departamento técnico - 213908020
- Contacto de correio eletrónico:

Geral - [fpe@fpe.pt](mailto:fpe@fpe.pt)

Conselho Disciplina – [conselho.disciplina@fpe.pt](mailto:conselho.disciplina@fpe.pt)

Departamento Financeiro – [isabel.marques@fpe.pt](mailto:isabel.marques@fpe.pt)

Departamento Formação – [formacao@fpe.pt](mailto:formacao@fpe.pt)

Departamento Técnico – [miguel.machado@fpe.pt](mailto:miguel.machado@fpe.pt)

## 9. Anexos

- Formulário de filiação e refiliação de entidade – Sala de Armas, Clubes, Pessoas Coletivas **(A)**
- Formulário de filiação e refiliação de atletas, treinadores, dirigentes e árbitros **(B)**
- Formulário de filiação e refiliação de atletas deficientes (Esgrima Adaptada) **(C)**
- Declaração de aceitação da política de privacidade da FPE
- Formulários de Inscrição: Competições de Benjamins, Infantis, Iniciados e Cadetes
- Formulários de Inscrição: Competições de Juniores e Seniores
- Formulário de Inscrição: Competições de Veteranos
- Formulário de Inscrição: Competições Internacionais
- Declaração de Atletas ou Representantes Legais para Transferência de Atletas no decurso da época
- Declaração das Salas de Armas/Clubes para Transferência de Atletas no decurso da época
- Autorização para Controlo de Dopagem (atletas menores)
- Escalões/Ano de Nascimento
- Exame Médico-Desportivo
- Seguro desportivo: participação de acidente

---

### Notas justificativas

(i) – Trata-se de uma exigência da Lei, referida no ponto 5 do Artº 8º do Decreto-Lei n.º 255/2012, de 29 de novembro, que refere: “A sobreclassificação de um praticante desportivo para além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade só é permitida em casos especiais, devidamente analisados através de exame de avaliação médico -desportiva específico, a realizar nos Centros de Medicina Desportiva do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), ou por um médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos, mediante o cumprimento do protocolo clínico de sobreclassificação médico -desportiva constante do anexo I ao presente decreto -lei que dele faz parte integrante”.



Anexos

Formulário de filiação e refiliação de entidade – Sala de Armas, Clubes, Pessoas Coletivas (A)



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

FICHA DE INSCRIÇÃO - CLUBE/SALA

IMPRESSO A *	
1ª Vez	<input type="checkbox"/>
Revalidação	<input type="checkbox"/>
Data:	____/____/____

Clube/Sala \_\_\_\_\_ Época \_\_\_\_/\_\_\_\_

Sede - Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ 



\_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-Mail \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ NIB \_\_\_\_\_

Local da Prática \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Técnico Responsável \_\_\_\_\_ Nº Cédula \_\_\_\_\_

Outros Técnicos \_\_\_\_\_ Nº Cédula \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº Cédula \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº Cédula \_\_\_\_\_

Assinatura de um Diretor do clube/Sala

Autenticar com Carimbo ou Selo Branco

\* A preencher pela FPE



## Formulário de filiação e refiliação de atletas, treinadores, dirigentes, árbitros e delegados (B)

	<b>FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESRIMA</b> Instituição de Utilidade Pública Desportiva <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	<table border="1" style="width: 100%;"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;"><b>IMPRESSO B *</b></td></tr><tr><td>1ª Vez</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Revalidação</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Data:</td><td style="text-align: center;">__/__/__</td></tr></table>	<b>IMPRESSO B *</b>		1ª Vez	<input type="checkbox"/>	Revalidação	<input type="checkbox"/>	Data:	__/__/__
<b>IMPRESSO B *</b>										
1ª Vez	<input type="checkbox"/>									
Revalidação	<input type="checkbox"/>									
Data:	__/__/__									
Clube/Sala _____		Época ____/____								
Atleta <input type="checkbox"/>	Treinador <input type="checkbox"/>	Dirigente <input type="checkbox"/>	Árbitro <input type="checkbox"/>	Delegado FPE <input type="checkbox"/>	LICENÇA Nº* <input style="width: 100px;" type="text"/>					
Nome _____										
Morada _____										
Localidade _____		Data Nascimento ____/____/____		Sexo F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>						
Código Postal _____		B.I./C.C./C.P./A.R. _____		Nacionalidade _____ 						
NIF _____		E-mail _____		NIB** _____						
Assinatura de um Diretor do Clube/Sala		Assinatura		Assinatura do Encarregado de Educação <small>Em caso de menores</small>						
_____ Autenticar com Carimbo ou Selo Branco		_____		_____						

\* A preencher pela FPE \*\* Atletas Alto Rendimento e Seleção Nacional \*\*\* Apenas para Treinadores



## Formulário de filiação e refiliação de atletas deficientes (Esgrima Adaptada) (C)



### FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

IMPRESSO C *	
1ª Vez	<input type="checkbox"/>
Revalidação	<input type="checkbox"/>
Data:	___/___/___

Clube/Sala \_\_\_\_\_ Época \_\_\_/\_\_\_

Atleta  Treinador  Dirigente  Árbitro  Delegado FPE  LICENÇA Nº\*

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Sexo F  M

B.I./C.C./C.P./A.R. \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_ 



E-mail \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ NIB\*\* \_\_\_\_\_ Cédula Treinador\*\*\* \_\_\_\_\_

<p>Assinatura de um Diretor do Clube/Sala</p> <p>_____</p> <p>Autenticar com Carimbo ou Selo Branco</p>	<p>Assinatura</p> <p>_____</p>	<p>Assinatura do Encarregado de Educação</p> <p>Em caso de menores</p> <p>_____</p>
---	--------------------------------	---

\* A preencher pela FPE \*\* Atletas Alto Rendimento e Seleção Nacional \*\*\* Apenas para Treinadores



## Declaração de aceitação da política de privacidade da FPE

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

O clube/entidade coletiva \_\_\_\_\_ declara que conhece a política de privacidade da Federação Portuguesa de Esgrima (FPE).

Declara que, relativamente aos processos de filiação de dirigentes e atletas na FPE no âmbito dos fins estatutários desta, apenas recolheu e recolherá os dados pessoais (tal como definidos na legislação de proteção de dados) estritamente necessários junto dos seus filiados (ou do seu encarregado de educação no caso de menores de idade), assumindo o compromisso de apenas comunicar à FPE os seguintes dados:

- Dados de identificação (nomeadamente nome, sexo, data de nascimento e número de cartão de cidadão), dados de contacto, dados relacionados com a saúde dos filiados (por exemplo, dados constantes das participações de sinistros) e dados relativos à disciplina desportiva.
- A ausência de dados de contacto (correio eletrónico/telefone) de cada filiado (ou do seu encarregado de educação no caso de menores de idade) poderá invalidar a filiação, sem direito a devolução da respetiva importância.

Declara, por fim, que previamente ao envio dos dados para a FPE informou os titulares dos dados pessoais (ou o seu encarregado de educação no caso de menores de idade) (i) da “Política de Privacidade - Tratamento de Dados Pessoais dos Praticantes Filiados” da FPE; (ii) dos dados pessoais a comunicar à FPE, e (iii) dos seus direitos, nomeadamente o direito de retificação, correção, oposição, apagamento, limitação do tratamento dos referidos dados pessoais, e, por fim, do direito de apresentar uma queixa junto da CNPD.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e cargo de pessoa que obrigue legalmente o clube/entidade coletiva com carimbo da instituição



## Formulários de Inscrição: Competições Benjamins, Infantis, Iniciados e Cadetes

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

**PROVA:**

**SALA DE ARMAS:** \_\_\_\_\_

DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO

DATA:

Local:

FICHA DE INSCRIÇÃO

email:fpe@fpe.pt

NOME	DATA NASC.	BENJ Esp	BENJ Flo	BENJ Sab	FFINF	FMINF	EFINF	EMINF	SFINF	SMINF	FFINIC	FMINIC	EFINIC	EMINIC	SFINIC	SMINIC	FFCAD	FMCAD	FFCAD	EMCAD	SFINIC	SMCAD	
1.																							
2.																							
3.																							
4.																							
5.																							
6.																							
7.																							
8.																							
9.																							
10.																							
11.																							
12.																							
13.																							
14.																							
15.																							
16.																							
17.																							
18.																							
19.																							
20.																							

Nº EQUIPAS

EM INIC	EF INIC	FM INIC	FF INIC	SM INIC	SF INIC	EM CAD	EF CAD	FM CAD	FF CAD	SM CAD	SF CAD

OBSERVAÇÕES:

Data limite para inscrições - Consultar o Manual de Procedimentos administrativos

Escalões: Época 2022/2023

BENJAMINS - 2012

INICIADOS - 2009/2009

INFANTIS - 2010/2011

CADETES - 2006/2007

Assinatura:

## Formulários de Inscrição: Competições Juniores e Seniores

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

**PROVA:**

**SALA DE ARMAS:** \_\_\_\_\_

DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO

DATA:

Local:

FICHA DE INSCRIÇÃO

email:fpe@fpe.pt

INDIVIDUAL													
NOME	DATA NASC.	EM JUN	EF JUN	FM JUN	FF JUN	SM JUN	SF JUN	EM SEN	EF SEN	FM SEN	FF SEN	SM SEN	SF SEN
1.													
2.													
3.													
4.													
5.													
6.													
7.													
8.													
9.													
10.													
11.													
12.													
13.													
14.													
15.													

Nº EQUIPAS

EM JUN	EF JUN	FM JUN	FF JUN	SM JUN	SF JUN	EM SEN	EF SEN	FM SEN	FF SEN	SM SEN	SF SEN

TÉCNICOS:

OBSERVAÇÕES:

Data limite para inscrições - Consultar o Manual de Procedimentos administrativos

Escalões: Época 2022/2023

JUNIORES - 2003/2004/2005

SENIORES - 2002/ ....

Assinatura:

## Formulários de Inscrição: Competições Veteranos



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

**PROVA:**

DATA:

Local:

**SALA DE ARMAS:** \_\_\_\_\_

DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO

email.fpe@fpe.pt

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	DATA NASC.	EM VET	EF VET	FM VET	FF VET	SM VET	SF VET												
1.																			
2.																			
3.																			
4.																			
5.																			
6.																			
7.																			
8.																			
9.																			
10.																			
11.																			
12.																			
13.																			
14.																			
15.																			
16.																			
17.																			
18.																			
19.																			
20.																			

TÉCNICOS:

OBSERVAÇÕES:

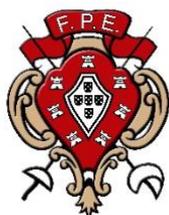
Data limite para Inscrições - Consultar o Manual de Procedimentos administrativos

Escalões: Época 2022/2023

VETERANOS - 1980.....

Assinatura:

Formulário de filiação em Competições Internacionais



### *Ficha de inscrição Competições Internacionais*

Nome Competição: \_\_\_\_\_  FIE  CEE  Outro

Data da competição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Nome Atletas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pedido de Licença FIE:  Sim  Não

Pedido de Licença CEE:  Sim  Não

Árbitro (Quando necessário):  Sim  Não

Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_

Data do pedido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nota:**

- Após o pedido de inscrição se o atleta não participar deve apresentar documento válido de justificação
- As multas de falta de participação serão de acordo com os regulamentos da FIE ou CEE

**Declaração de Atletas ou Representantes Legais para Transferência de Atletas no decurso da época**



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

(Transferência de Atletas no decurso da época)

### **Declaração do atleta** (para atletas maiores de idade)

Eu, abaixo assinado, ..... (nome do atleta), filiado nº ..... na Federação Portuguesa de Esgrima na época 20..../20.... pelo(a) ..... (nome da Sala de Armas/Clube), pretendo efetuar a transferência para o(a) ..... (nome da Sala de Armas/Clube), por ..... (razões da transferência) não havendo da parte de ambos os Clubes quaisquer questões que o obstaculizem.

..... (local) , ..... data

..... (assinatura do atleta)

---

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

(Transferência de Atletas no decurso da época)

### **Declaração do atleta** (para atletas menores de idade)

Eu, abaixo assinado, ..... , portador do Cartão do Cidadão nº ..... representante legal de ..... (nome do atleta), filiado nº ..... na Federação Portuguesa de Esgrima na época 20..../20.... pelo(a) ..... (nome da Sala de Armas/Clubes), autorizo a transferência para o(a) ..... (nome da Sala de Armas/Clubes), por ..... (razões da transferência) não havendo da parte de ambos os Clubes quaisquer questões que o obstaculizem.

..... (local) , ..... data

..... (assinatura do representante legal do atleta)

### **Declaração das Salas de Armas/Clubes para Transferência de Atletas no decurso da época**



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

(Transferência de Atletas no decurso da época)

### Declaração do Clube do atleta

Eu, abaixo assinado, ..... (nome do Presidente, Diretor, .... da Sala de Armas/Clube),  
..... (cargo) do ..... (nome da Sala de Armas/Clubes), declaro que não há qualquer  
incompatibilidade na transferência do atleta ..... (nome), filiado nº  
..... na Federação Portuguesa de Esgrima na época 20.../20..., para o ..... (nome da Sala de Armas/Clubes).

..... (local) , ..... data

.....

(Assinatura do Presidente/Diretor do Clube, com carimbo ou selo branco)

**Autorização para Controlo de Dopagem (atletas menores)**



AUTORIZAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO  
DE ATLETAS MENORES  
PARA CONTROLO ANTI-DOPAGEM

Eu, \_\_\_\_\_  
Encarregado de Educação do/a atleta, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, autorizo que o meu filho/a, seja sujeito a Controlo  
de Dopagem em competição ou fora de competição (treinos), de acordo com  
o Regulamento Federativo de Antidopagem em vigor (artigo 26º nº 2).

Lisboa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_

Escalões / Ano Nascimento



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA**  
**ESCALÕES /ANO DE NASCIMENTO**

ESCALÕES	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
BENJAMINS	2010	2011	2012	2013
INFANTIL	08/09	09/10	10/11	11/12
INICIADOS	06/07	07/08	08/09	09/10
CADETES	04/05	05/06	06/07	07/08
JUNIORES	01/02/03	02/03/04	03/04/05	04/05/06
SENIORES	00/79	01/80	02/81	03/82
VETERANOS	78	79	80	81

Formulário do Exame Médico-Desportivo ([link](#))



### EXAME MÉDICO DESPORTIVO

PARA A FEDERAÇÃO OU ASSOCIAÇÃO

DATA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

C.C. \_\_\_\_\_

D. NASCIMENTO \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

MORADA \_\_\_\_\_

C. POSTAL \_\_\_\_\_ LOCALIDADE \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_

CLUBE \_\_\_\_\_ MODALIDADE \_\_\_\_\_ ESCALÃO \_\_\_\_\_

NOME/MÉDICO \_\_\_\_\_

COLAR VINHETA DO MÉDICO  
OU  
CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE  
MEDICINA DESPORTIVA

**DECISÃO MÉDICA**

APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA  
DA MODALIDADE

NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A  
PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES

QUAIS \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO MÉDICO \_\_\_\_\_

CÉDULA PROFISSIONAL Nº \_\_\_\_\_

(DESTACAR PELO PICOTADO)

PARA O ATLETA, PODE SER DIGITALIZADO/FOTOCOPIADO PARA ARQUIVO MÉDICO

DATA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

C.C. \_\_\_\_\_

CLUBE \_\_\_\_\_ MODALIDADE \_\_\_\_\_ ESCALÃO \_\_\_\_\_

NOME/MÉDICO \_\_\_\_\_

**DECISÃO MÉDICA**

APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA  
DA MODALIDADE

NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A  
PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES

QUAIS \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO MÉDICO \_\_\_\_\_

CÉDULA PROFISSIONAL Nº \_\_\_\_\_

1. DECLARAÇÕES PESSOAIS (A preencher exclusivamente pelo Atleta ou Encarregado de Educação)

	SIM	NÃO	ANO
1. Esteve internado no Hospital ou Clínica?			
2. Foi operado?			
3. Perdas de consciência? Epilepsia?			
4. Teve alguma lesão no desporto?			
5. Hábitos alcoólicos / tabágicos?			
6. Consome narcóticos, estimulantes?(ou outras substâncias)			
7. Toma regularmente algum medicamento?			
8. Doenças alérgicas?			
9. Asma, pneumotorax, tuberculose?(outras doenças pulmonares)			
10. Doenças do aparelho digestivo?			
11. Doenças do coração?			
12. Doenças renais?			
13. Doenças ósseas (coluna ou articulações)?			
14. Diabetes			
15. Doenças do sangue?			
16. Doenças mentais?			
17. Doenças da pele?			
18. Teve alguma doença aqui não mencionada?			
19. Já fez um exame médico desportivo?			
20. Resultado do exame anterior:			

Confirmo as declarações por mim efetuadas.

Data \_\_\_\_\_

Assinatura (O próprio, com idade igual ou superior a 18 anos, ou Encarregado de Educação)

